



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto 058/2021** - Exonera Gestora de Elaboração, Execução e Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais, do município de Santana – Bahia

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +YM1FUOXOQWXCIIRC4WIMG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 058, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Exonera Gestora de Elaboração, Execução e Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais, do município de Santana – Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a **Sra. TAINAH DE ALMEIDA QUEIROZ XAVIER**, portadora do CPF n.º 006.404.661-33, matrícula n.º 8679, do cargo de Gestão de Elaboração, Execução e Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Santana – Bahia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana – Bahia, 22 de abril de 2021.

MARCO CARDOSO
Prefeito